



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA N.º 20/2017
DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Obras Públicas do município de Novo Santo Antônio, e dá outras providências correlatas.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor público municipal o Engenheiro Civil Sr. **ANDRÉ PEREIRA DIAS**, portador da RG nº 0220675620020/SSP-PA, CPF nº 026.748.561-14 e Registro no CREA nº 0330017-MT Fiscal de Obras Públicas do Município de Novo Santo Antônio-MT, sem ônus para o município.

Art. 2º O Engenheiro Civil fica responsável pela elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras públicas, emissão de pareceres e laudos técnicos e emissão de medições de obras públicas do município de Novo Santo Antônio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado Ciência

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 16 de janeiro de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal